
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 18/75, DE 16 DE ABRIL DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Aprova o texto do Instrumento celebrado entre o Banco Nacional de Habitação e a Companhia de Habitação do Estado do Pará, com a interveniência do Estado Pará, referente ao Projeto “Nova Marambaia III”.

Art. 1.º - Fica aprovado o texto do Instrumento de Re-Ratificação do Contrato de Empréstimo, celebrado entre o Banco Nacional de Habitação e a Companhia de Habitação do Estado do Pará, com a interveniência do Estado do Pará, referente ao Projeto “Nova Marambaia III”.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de abril de 1975.

Deputado Victor Hilário da Paz
Presidente
Deputado Zeno Veloso
1º. Secretário
Deputado Flávio Cezar Franco
2º. Secretário

DOE N° 23.007, DE 23/04/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.